



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

ANEXO

ADIAMENTO DA VACINAÇÃO DE ROTINA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DURANTE A PRIMEIRA FASE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

O Ministério da Saúde tomou a decisão de realizar a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza com um mês de antecedência pelo momento em que o mundo enfrenta no combate à COVID-19, embora esta vacina não proteja contra o novo coronavírus. Com isso, pretende-se proteger de forma antecipada a população contra a influenza, além de minimizar o impacto sobre os serviços de saúde, auxiliando na exclusão de diagnósticos em virtude da nova doença. Destaca-se que os sintomas da influenza são semelhantes aos da COVID-19 e essa antecipação visa reduzir a carga de circulação da influenza na população, bem como as complicações e óbitos causados pela doença.

A influenza é uma infecção que pode se apresentar com gravidade, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco para as complicações da infecção. A hospitalização e morte ocorre principalmente entre os grupos de alto risco. Em todo o mundo, estima-se que epidemias anuais resultem em cerca de 3 a 5 milhões de casos de doença grave e de cerca de 290.000 a 650.000 mortes.

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um vírus recém-descoberto. A maioria das pessoas infectadas com o vírus experimentará doença respiratória leve a moderada e se recuperará sem a necessidade de tratamento especial, porém alguns grupos como os idosos têm mais probabilidade de desenvolver formas graves da doença. No mundo até o dia 22 de março de 2020, foram confirmados 318.662 casos. No Brasil, na mesma data, houve confirmação de 1.546 casos, com 25 óbitos (letalidade de 1,5%).

Diante do exposto, o Ministério da Saúde, tendo em vista o atual cenário epidemiológico em que se estabeleceu a pandemia devido ao novo coronavírus, irá adotar algumas medidas adicionais para proteção das pessoas mais vulneráveis durante a Campanha Nacional.

A primeira fase da Campanha que se inicia em 23 de março tem dentre os grupos prioritários a população a partir dos 60 anos de idade, que trata de um grupo com maior risco de complicações e óbitos por doenças respiratórias, dentre elas a influenza e a COVID-19. Desta forma, considerando a necessidade de vacinação desse grupo e também o risco epidemiológico de transmissão do coronavírus, no intuito de evitar aglomerações, o Ministério da Saúde orienta que a vacinação de rotina, principalmente da criança, em todos os serviços do Sistema Único de Saúde que realizarão a vacinação contra a influenza seja adiada entre o período que compreende a primeira fase da campanha, de 23/03 a 15/04 e orienta que a população aguarde a conclusão desta fase para que possa voltar as unidades de saúde para se vacinar. A busca dos serviços de vacinação por pais e/ou responsáveis por crianças, não está recomendada, uma vez que são importantes portadores assintomáticos e disseminadores de doenças respiratórias. Solicita-se aos pais e/ou responsáveis que aguardem para comparecer aos postos de saúde a partir do dia 16 de abril, quando se encerra a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, a fim de reduzir o contato, principalmente deste público com os idosos que são as pessoas que mais vêm apresentando complicações devido a COVID-19. Ainda, para as demais populações que compõem o calendário nacional de vacinação, recomenda-se que também atualizem sua caderneta de vacinação, a partir do dia 16 de abril.

O Ministério da Saúde, destaca, que tão logo finalize a primeira fase da campanha, em 15 de abril, que as atividades de vacinação de rotina nas unidades do Sistema Único de Saúde sejam restabelecidas e que estratégias sejam organizadas para atualização da caderneta de vacinação da criança, dos grupos pertencentes aos demais calendários do Sistema Único de Saúde e das demais fases da Campanha de Vacinação contra a influenza.

Para os Estados com circulação ativa do vírus do sarampo e da febre amarela é recomendado que as estratégias de vacinação para estas duas doenças sejam mantidas, e que os processos de trabalho das equipes sejam planejados, de acordo com as orientações amplamente divulgadas por este Ministério, a fim de evitar aglomerações.

Ainda, em casos de atraso vacinal importante no que diz respeito à caderneta de vacinação da criança, e que haja a busca por pais e/ou responsáveis pelo serviço de vacinação, pelo desconhecimento do conteúdo deste documento, solicita-se que os profissionais, diante desses casos, aproveitem a oportunidade de atualização do esquema vacinal desta criança.

Para maiores esclarecimentos, colocamos à disposição às equipes da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações e da Atenção Primária em Saúde do Ministério da Saúde.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID
Diretor Substituto do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

LUCAS WOLLMANN
Diretor do Departamento de Saúde de Família



Documento assinado eletronicamente por Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações, em 22/03/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020/DEIDT/SVS/MS

Brasília, 22 de março de 2020.

Aos (às) Coordenadores (as) Estaduais de Imunizações

Assunto: Encaminha documento que trata sobre o adiamento da vacinação de rotina no Sistema Único de Saúde durante a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Encaminha-se documento que trata sobre o "Adiamento da vacinação de rotina no Sistema Único de Saúde durante a primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza", devido à emergência em saúde pública pelo coronavírus vivenciada pelo país.
2. Solicita-se ampla divulgação do documento na rede de serviços de saúde.

Atenciosamente,

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID

Diretor Substituto do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fabiano do Carmo Said, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 22/03/2020, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0014082173 e o código CRC C756059F.

Referência: Processo nº 25000.030986/2020-25

SEI nº 0014082173

Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br